

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 90.400.888/0001-42
NIRE 35.300.332.067

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE
ABRIL DE 2021**

DATA, HORA E LOCAL: 30.4.2021, às 15h, na sede social do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander Brasil" ou "Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 – CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição - CEP 04543-011.

PRESEÇA: Acionistas representando 95,70% do capital votante da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas e considerando os boletins válidos de voto a distância, conforme mapa sintético de votação divulgado pela Companhia. Presentes também: (i) o Diretor da Companhia, Sr. Reginaldo Antonio Ribeiro; (ii) o Sr. Gilberto Cabeleira Alves, Contador da Companhia; (iii) o Sr. João Guilherme de Andrade So Consiglio, presidente do Conselho Fiscal da Companhia; e (iv) os Srs. Edison Arisa e Paulo Petch, representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, auditoria independente da Companhia.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Daniel Pareto; e Secretária: Carolina Trindade.

CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: **(1)** Edital de convocação publicado no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", em edições dos dias 27, 30 e 31 de março de 2021 e no jornal "Valor Econômico", em edições dos dias 29, 30 e 31 de março de 2021; e **(2)** Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31.12.2020, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial, demais peças das demonstrações financeiras, parecer dos auditores independentes, Relatório do Comitê de Auditoria e parecer do Conselho Fiscal, publicados nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOESP e Valor Econômico, ambos em edições do dia 04 de fevereiro de 2021.

ORDEM DO DIA: **(a)** TOMAR as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2020, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial, demais peças das demonstrações financeiras, parecer dos auditores independentes e Relatório do Comitê de Auditoria; **(b)** DELIBERAR sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2020 e a distribuição de dividendos; **(c)** FIXAR o número de membros que irão compor o Conselho de Administração no mandato de 2021 a 2023; **(d)** ELEGER os membros do Conselho de Administração da Companhia para o mandato de 2021 a 2023; e **(e)** FIXAR a remuneração global anual dos administradores e dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia.

LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA:
(1) Dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia, uma vez que são

do inteiro conhecimento dos acionistas e foram disponibilizados no site da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM" - www.cvm.gov.br) em 26 de março de 2021; **(2)** As declarações de votos, protestos e dissidências porventura apresentadas serão numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa, ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do Art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, e serão enviadas à CVM por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, nos termos do Art. 21, inciso X, da Instrução CVM nº 480/2009; e **(3)** Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos dos §§ 1º e 2º do Art. 130 da Lei 6.404/76.

VOTO A DISTÂNCIA: Os acionistas presentes deliberaram dispensar a leitura do Mapa de Votação Consolidado divulgado ao mercado em 29 de abril de 2021, conforme previsto no § 4º do Artigo 21-W da Instrução CVM nº 481/2009, introduzido pela Instrução CVM nº 561/2015, o qual também foi colocado sobre a mesa para apreciação dos acionistas juntamente com os demais documentos supracitados.

DELIBERAÇÕES: Após as discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia deliberaram, com a abstenção dos legalmente impedidos:

(a) APROVAR, por maioria, com 3.629.945.447 de votos favoráveis, 420.628 de votos contrários e 24.444.139 de votos não proferidos devido a abstenções, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31.12.2020, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial, demais peças das Demonstrações Financeiras, parecer dos auditores independentes, Relatório do Comitê de Auditoria e parecer do Conselho Fiscal, nos exatos termos da proposta da Diretoria Executiva, conforme reunião realizada em 02 de fevereiro de 2021, e contaram com a recomendação do Comitê de Auditoria e com os pareceres favoráveis do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, conforme reuniões realizadas em 02 de fevereiro de 2021;

(b) APROVAR, por maioria, com 3.654.659.843 de votos favoráveis, 9.487 de votos contrários e 140.884 de votos não proferidos devido a abstenções, a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, no valor de **R\$ 14.056.148.344,49**, a ser destinado, como segue: **a)** 5%, correspondente a **R\$ 702.807.417,22**, para a conta de Reserva Legal; **b)** **R\$ 3.837.085.231,82**, para o pagamento de Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio, da seguinte forma: **b.1) Dividendos:** **R\$ 512.085.231,82**, conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de fevereiro de 2021 e pagos a partir de 03 de março de 2021; e **b.2) Juros sobre o Capital Próprio:** **R\$ 3.325.000.000,00**, imputados aos dividendos, conforme deliberado em Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 27 de abril de 2020, 28 de julho de 2020, 26 de outubro de 2020, 28 de dezembro de 2020 e pagos a partir de 26 de junho de 2020, 25 de setembro de 2020, 23 de dezembro de 2020 e 1º de fevereiro de 2021, respectivamente; e **c)** e saldo de **R\$ 9.516.255.695,45** para a conta de Reserva de Equalização de Dividendos, na forma do artigo 36, inciso III, a, do Estatuto Social da Companhia;

(c) FIXAR, por maioria, com 3.654.684.656 de votos favoráveis, 41.643 de votos contrários e 83.915 de votos não proferidos devido a abstenções, em 9 (nove) o número de membros que irão compor o Conselho de Administração para o mandato válido até a Assembleia Geral Ordinária de 2023;

(d) ELEGER, por maioria, com 3.652.601.700 de votos favoráveis, 615.747 de votos contrários e 1.592.767 de votos não proferidos devido a abstenções, os membros do Conselho de Administração para um novo mandato que vigorará até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2021, a saber: Presidente do Conselho de Administração: Sr. **Álvaro Antônio Cardoso de Souza**, português, casado, economista, titular da cédula de identidade RNE nº W401505-E, inscrito no CPF/ME sob o nº 249.630.118-91, residente e domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, São Paulo/SP; Vice-Presidente do Conselho de Administração: Sr. **Sergio Agapito Lires Rial**, brasileiro, solteiro, economista, titular da cédula de identidade RG nº 04.621.473-0 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 595.644.157-72, residente e domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, São Paulo/SP; Conselheiros: Sra. **Deborah Patricia Wright**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, titular da cédula de identidade RG nº 9.252.907-0 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 031.544.298-08, residente e domiciliada na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, São Paulo/SP; **Deborah Stern Vieitas**, brasileira, solteira, administradora pública e jornalista, titular da cédula de identidade RG nº 3.839.280-X SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 013.968.828-55, residente e domiciliada na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, São Paulo/SP; Sr. **Jose Antonio Alvarez Alvarez**, espanhol, casado, administrador de empresas, titular do Passaporte nº PAC890563, inscrito no CPF/ME sob o nº 233.771.448-97, residente e domiciliado em Madrid, Espanha, com endereço comercial na Avenida de Cantabria, s/n, Edificio Pereda, 1ª Planta, 28660, Boadilla del Monte, Madrid/Espanha; Sr. **José de Paiva Ferreira**, português, casado, administrador, titular da cédula de identidade RNE nº W274948-B, inscrito no CPF/ME sob o nº 007.805.468-06, residente e domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, São Paulo/SP; Sr. **José García Cantera**, espanhol, casado, administrador de empresas, titular do passaporte nº PAL741935, residente e domiciliado em Madrid, Espanha, com endereço comercial na Avenida de Cantabria, s/n, Edificio Amazonia, 2ª Planta, 28660 Boadilla del Monte, Madrid/Espanha; **Marília Artimonte Rocca**, brasileira, separada judicialmente, administradora de empresas, titular da Cédula de Identidade RG nº 24.938.902-2 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 252.935.048-51, residente e domiciliada na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, São Paulo/SP; e **Pedro Augusto de Melo**, brasileiro, casado, contador, titular da cédula de identidade RG nº 8.343.735-6, inscrito no CPF/ME sob o nº 011.512.108-03, residente e domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, São Paulo/SP. Os Srs. Álvaro Antônio Cardoso de Souza e Pedro Augusto de Melo e as

Sras. Deborah Patricia Wright, Deborah Stern Vieitas e Marília Artimonte Rocca atendem aos requisitos de independência estabelecidos no § 3º do Art. 14 do Estatuto Social da Companhia.

Fica consignado em ata que, conforme declarações apresentadas e arquivadas na Companhia, os membros do Conselho de Administração ora eleitos, **(i)** não estão incurso em qualquer crime que os impeçam de exercerem atividades mercantis, em especial aqueles mencionados nos §§ 1º e 2º do Art. 147 da Lei 6.404/76; **(ii)** atendem aos requisitos estabelecidos na Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, do Conselho Monetário Nacional; e **(iii)** somente tomarão posse nos cargos para os quais foram eleitos após a homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil e mediante a subscrição da declaração prevista no Artigo 2º da Instrução CVM 367, de 29 de maio de 2002;

(e) FIXAR, por maioria, com 3.610.162.831 de votos favoráveis, 44.461.666 de votos contrários e 185.717 de votos não proferidos devido a abstenções, a remuneração global anual dos administradores no montante de até R\$ 433.940.000,00 para o exercício social de 2021 e a remuneração do Comitê de Auditoria no valor de até R\$ 4.832.500,00, para o período de 12 (doze) meses a contar do dia 01.01.2021, conforme proposta da administração divulgada em 26 de março de 2021. O Conselho de Administração deliberará acerca da remuneração individual dos membros da Administração; e

(f) Tendo sido solicitada, por parte de acionistas detentores de 2,04 % das ações preferenciais da Companhia, a instalação do Conselho Fiscal para o exercício social de 2021, em conformidade com os Artigos 161 e 162 da Lei 6.404/76 e a Instrução CVM 324/00, foram eleitos: **(i)** em votação em separado, pela maioria dos acionistas minoritários detentores de ações preferenciais sem direito a voto, registrando-se a abstenção dos acionistas ABERDEEN STANDARD SICAV I - DIVERSIFIED INCOME FUND; BEST INVESTMENT CORPORATION; KRYPTON; NUSHARES ESG EM MKTS EQ ETF; AMUNDI INDEX SOLUTIONS; CANDRIAM EQUITIES L; e CANDRIAM SRI EQUITY EMERGING MARKETS e THE BANK OF NEW YORK MELLON presentes na Assembleia, a Sra. **Louise Barsi**, brasileira, economista, titular da cédula de identidade RG nº 35.288.007-7 e inscrita no CPF/ME sob o nº 343.307.008-32, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nagib Izar, nº 248, apartamento 261, CEP 03337-070; e, como seu suplente, o Sr. **Valmir Pedro Rossi**, brasileiro, casado, bancário, titular da cédula de identidade RG nº 55080446-8 e inscrito no CPF/ME sob o nº 276.266.790-91, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Carlos Steinen, nº 335, apartamento 31, CEP 04004-012; e **(ii)** pelos demais acionistas presentes na Assembleia, registrando-se a abstenção dos acionistas ABERDEEN STANDARD SICAV I - DIVERSIFIED INCOME FUND; BEST INVESTMENT CORPORATION; KRYPTON; NUSHARES ESG EM MKTS EQ ETF; AMUNDI INDEX SOLUTIONS; CANDRIAM EQUITIES L; e CANDRIAM SRI EQUITY EMERGING MARKETS e THE BANK OF NEW YORK MELLON, o Sr. **João Guilherme de Andrade So Consiglio**, brasileiro, viúvo, economista, titular da Cédula de Identidade RG nº 16.602.546-X SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 119.038.148-63, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua São Firmo, nº 78, CEP 05454-060; e, como seu suplente, o Sr. **Manoel Marcos Madureira**, brasileiro, casado, engenheiro, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.948.737 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº

885.024.068-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda dos Aicas, nº 799, apartamento 91, CEP 04086-002; o Sr. **Antonio Melchiades Baldisera**, brasileiro, casado, aposentado, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.061.355-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 475.766.778-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Voluntários da Pátria, nº 3.218, Apto. 121, CEP 02011-970; e, como seu suplente, o Sr. **Luciano Faleiros Paolucci**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 233.188 e no CPF/ME sob o nº 181.017.248-93, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Soberana, nº 49, apartamento 125, CEP 04570-020. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos terão mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia, nos termos do parágrafo 2º do Art. 162 da Lei 6.404/76. Os Conselheiros Fiscais ora eleitos, titulares e suplentes, deverão declarar à Companhia que não possuem qualquer impedimento legal que obste à sua eleição e investidura no cargo de conselheiro fiscal e que atendem os requisitos legais para o exercício da função, e somente tomarão posse após a homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante a assinatura de termo de posse no livro próprio, que permanecerá arquivado na sede da Companhia. Também foi aprovada, por maioria, com 3.440.280.112 de votos favoráveis e 214.530.102 de votos não proferidos devido a abstenções, a remuneração mensal dos conselheiros fiscais até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia, no montante de R\$ R\$11.985,00 (onze mil, novecentos e oitenta e cinco reais) para os conselheiros fiscais efetivos, sendo que os conselheiros fiscais suplentes somente deverão ser remunerados quando em substituição aos membros efetivos, nos casos de vacância, ausência ou impedimento temporários.

ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes.

ASSINATURAS: Daniel Pareto, Presidente da Mesa e Carolina Trindade, Secretária.
Acionistas: **BANCO SANTANDER, S.A.** – Carolina Trindade, procuradora; **GRUPO EMPRESARIAL SANTANDER, S.L.** – Carolina Trindade, procuradora; **STERREBEECK, B.V.** – Carolina Trindade, procuradora; **LUIZ BARSÍ FILHO** - José Roberto Silveira Queiroz, procurador; **MARIA REGINA MARQUES DE CAMARGO VIANNA** - Carolina Trindade, procuradora; **NORGES BANK; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; PLURIBUS LABS GLOBAL CORE EQUITY MASTER FUND LP; STICHTING PENSIOENFONDS ING; COMMONWEALTH SUPERANNUATION CORPORATION; QSUPER; CUSTODY B. OF J. LTD. RE: STB D. B. S. M. F.; LACM EMERGING MARKETS FUND L.P.; CUSTODY B. OF J. LTD. RE: STB D. E. E. F. I. M. F.; NN (L); NN (L) FIRST CLASS MULTI ASSET; NN (L) EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND; SEI GLOBAL MASTER FUND PLC, THE SEI EMERGING MKT EQUITY FUND; SEI INST INT TRUST EM MKTS EQUITY FUND; NN (L) FIRST CLASS MULTI ASSET PREMIUM; SEI INSTITUTIONAL INVESTMENTS TRUST- EMERGING MARKETS E FUND; LACM EMII, L.P.; KRANESHARES MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA INDEX E; EMERGING MARKETS EQUITY FUND; CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF; RUSSELL INVESTMENT COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY; RUSSELL INVESTMENT MANAGEMENT LTD AS TRUSTEE OF THE RUSSELL; NN PARAPLUFONDS 1 N.V; STICHTING PENSIOENFONDS RAIL AND OPENBAAR**

VERVOER; CMLA INTERNATIONAL SHARE FUND; COMMONWEALTH EMERGING MARKETS FUND 6; COMMONWEALTH BANK GROUP SUPER; OTG LATIN AMERICA FUND; PRAMERICA SICAV; PRUDENTIAL TRUST COMPANY; PRUDENTIAL RETIREMENT INSURANCE AND ANNUITY COMP; GMAM INVESTMENT FUNDS TRUST; GMAM GROUP PENSION TRUST II; PGIM FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY; PRUDENTIAL INVESTMENT PORTFOLIOS 2 - PGIM QMA E. M. E. FUND; ADVANCED SERIES TRUST - AST PRUDENTIAL GROWTH ALLOCATION POR; THE PRUDENTIAL INVESTMENT PORTFOLIOS, INC. - PGIM; MUNICIPAL E ANNUITY A B FUND OF CHICAGO; NEW YORK STATE NURSES ASSOCIATION P P; HOSPITAL AUTHORITY PROVIDENT FUND SCHEME; CITY OF LOS ANGELES FIRE AND POLICE PENSION PLAN; STICHTING PENSIONENFONDS VAN DE METALEKTRO (PME); NTGI QM COMMON DAILY ALL COUNT WORLD EXUS EQU INDEX FD LEND; NORTHERN EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND; NEW ZEALAND SUPERANNUATION FUND; NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF - LENDING; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SERIES G EX US I FD; NTGI-QM COMMON DAILY EMERGING MARKETS EQUITY I F- NON L; NTGI QUANTITATIVE MANAGEMENT COLLEC FUNDS TRUST; UTD NAT RELIEF AND WORKS AG FOR PAL REFUGEE IN THE NEAR EAST; EXELON GENERATION COMP, LLC TAX QUALIFIED NUCLEAR DECOMM PAR; AMERGEN CLINTON NUCLEAR POWER PLANT NONQUALIFIED FUND; THREE MILE ISLAND UNIT ONE QUALIFIED FUND; NORTHERN TRUST COLLECTIVE ALL COUNTRY WORLD I (ACWI) E-U F-L; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS INDEX FUND-LEND; ASCENSION ALPHA FUND, LLC; KBI DST EMERGING MARKET ESG FUND; MOBIUS LIFE LIMITED; CHEVRON UK PENSION PLAN; CHEVRON MASTER PENSION TRUST; THE STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY FLEX INTERNATIONAL IND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY INTERNATIONAL SUSTAINA; SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SPARTAN EMERG; INTERNATIONAL EXPATRIATE BENEFIT MASTER TRUST; NORTHERN TRUST INVESTMENT FUNDS PLC; ASSET MANAGEMENT EXCHANGE UCITS CCF; NORTHERN TRUST UCITS FGR FUND; VERDIPAPIRFONDET KLP AKSJE FREMVOKSENDE MARKEDER INDEKS I; DELA DEPOSITARY ASSET MANAGEMENT B.V.; STICHTING PENSIOENFONDS PGB; FORD MOTOR COMPANY OF CANADA, L PENSION TRUST; PUBLIC SECTOR PENSION INVESTMENT BOARD; GOVERNMENT EMPLOYEES SUPERANNUATION BOARD; QIC INTERNATIONAL EQUITIES FUND; QUEENSLAND INVESTMENT TRUST NO.2; MERCER EMERGING MARKETS SHARES FUND; SUPERANNUATION FUNDS MANAGEMENT CORPORATION OF S AUSTRALIA; BRITISH COLUMBIA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION; GMO M R FD(ONSH) A S O GMO M PORTFOLIOS (ONSHORE), L.P.; THE MASTER T BK OF JPN, LTD AS T OF NIKKO BR EQ MOTHER FUND; THE NOMURA T AND B CO LTD RE I E S INDEX MSCI E NO HED M FUN; CONSULTING GROUP CAPITAL MKTS FUNDS EMER MARKETS EQUITY FUND; CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: RTB NIKKO B. E. A. M. F.; CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: EMERG EQUITY PASSIVE MOTH F; FIRST TRUST BRAZIL ALPHADDEX FUND; FIRST TRUST LATIN AMERICA ALPHADDEX FUND; FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY E M INDEX FUND; FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY G EX U.S INDEX FUND; VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY; CORNERSTONE ADVISORS GLOBAL PUBLIC EQUITY FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING M I FUND; VANGUARD

INVESTMENT SERIES PLC; FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND; THE MASTER TR BANK OF JAPAN AS TR FOR HSBC BRAZIL MOTHER FD; CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. AS TR F HSBC BRAZIL NEW MO FUND; SIX CIRCLES INTERNATIONAL UNCONSTRAINED EQUITY FUN; VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER; VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG GLOBAL ALL CAP U; CIBC EMERGING MARKETS INDEX FUND; AGF INVESTMENTS INC; MACKENZIE MAXIMUM DIVERSIFICATION EMERGING MARKETS INDEX ETF; AGFIQ EMERGING MARKETS EQUITY ETF; PHILADELPHIA GAS WORKS PENSION PLAN; ALQUITY SICAV - ALQUITY FUTURE WORLD FUND; CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC; SSGA MSCI BRAZIL INDEX NON-LENDING QP COMMON TRUST FUND; IBM 401 (K) PLUS PLAN; STATE STREET ACTIVE EM MKTS SEC LEND QP COM TR FD; STATE OF MINNESOTA STATE EMPLOYEES RET PLAN; MANAGED PENSION FUNDS LIMITED; STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS; STATE STREET VARIABLE INSURANCE SERIES FUNDS, INC; AXA ROSENBERG EQUITY ALPHA TRUST; ALASKA COMMON TRUST FUND; SPDR SP EMERGING MARKETS ETF; STATE STREET EMERGING MARKETS E N-L C TRUST FUND; TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; AXA IM SUSTAINABLE EQUITY FUND; STATE STREET G. A. L. S. -S. S. E. M. S. ESG S. E. F.; ISHARES MSCI BRAZIL ETF; BLACKROCK INSTITUTIONAL TRUST COMPANY NA; PACIFIC SELECT FUND - PD EMERGING MARKETS PORTFOLIO; STATE STREET GLOBAL A. L. S. - S. S. E. M. ESG S. E. E. F.; STATE STREET ALL COUNTRY WORLD EX-US A NON-LEN C T F; TIAA-CREF FUNDS - TIAA-CREF EMERGING MARKETS EQUITY I F; MARYLAND STATE RETIREMENT AND PENSION SYSTEM; SSGA MSCI ACWI EX-USA INDEX NON-LENDING DAILY TRUST; SSGA SPDR ETFs EUROPE I PLC; ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES II PUBLIC LIMITED COMPANY; TOTAL INTERNATIONAL EX U.S. I MASTER PORT OF MASTER INV PORT; ISHARES MSCI ACWI ETF; NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL GL EQUITY UNIT TRUST; DWS ADVISORS EMERGING MARKETS EQUITIES-PASSIVE; NEW YORK STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM; GMO IMPLEMENTATION FUND, A SERIES OF GMO TRUST; JOHN HANCOCK FUNDS II STRATEGIC EQUITY ALLOCATION FUND; WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD; MGI FUNDS PLC; ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF; STATE STREET GLOBAL A LUX SICAV - SS EM SRI ENHANCED E F; BLACKROCK GLOBAL INDEX FUNDS; ISHARES EMERGING MARKETS FUNDAMENTAL INDEX ETF; SCOTTISH WIDOWS INVESTMENT SOLUTIONS FUNDS ICVC- FUNDAMENTAL; STICHTING PHILIPS PENSIOENFONDS; STATE STREET IRELAND UNIT TRUST; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; SPDR SP EMERGING MARKETS FUND; WISDOMTREE EMERG MKTS QUALITY DIV GROWTH FUND; WISDOMTREE EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND FUND; WISDOMTREE GLOBAL HIGH DIVIDEND FUND; ST STR MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMM TR FD; SPDR MSCI EMERGING MARKETS STRATEGICFACTORS ETF; NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL ST MANAGED UNIT TRUST; BLACKROCK A. M. S. AG ON B. OF I. E. M. E. I. F. (CH); STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO; ITAU FUNDS - LATIN AMERICA EQUITY FUND; WISDOMTREE ISSUER ICAV; ALLIANZ GLOBAL INVESTORS FUND - ALLIANZ BEST STYLES E M E; XTRACKERS (IE) PUBLIC LIMITED COMPANY; PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAE EMERGING MARKETS FUND; PIMCO RAE EMERGING MARKETS FUND LLC;

SUNSUPER SUPERANNUATION FUND; STATE OF NEW JERSEY COMMON PENSION FUND D; STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUX SICAV - S S G E M I E FUND; STATE STREET EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND; GMO BENCHMARK-FREE FUND, A SERIES OF GMO TRUST; THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA; SPDR MSCI EMERGING MARKETS FOSSIL FUEL FREE ETF; NAVARRO 1 FUND LLC; ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY; DWS I. GMBH FOR DEAM-FONDS KG-PENSIONEN; VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F; MIP ACTIVE STOCK MASTER PORTFOLIO; STATE STREET ICAV; WELLS FARGO FACTOR ENHANCED EMERGING MARKETS PORTFOLIO; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA ETF; WELLS FARGO BK D OF T ESTABLISHING INV F FOR E BENEFIT TR; GMO GLOBAL EQUITY ALLOCATION INVESTMENT FUND; GMO GLOBAL R RETURN (UCITS) F, A SUB-FUND OF GMO FUNDS PLC; FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE BRAZI; AVIVA LIFE PENSIONS UK LIMITED; INTERNATIONAL MONETARY FUND; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF; DEUTSCHE ASSET MANAGEMENT S.A. FOR ARERO - DER WEL; SUNAMERICA SERIES TRUST SA EMERGING MARKETS EQUITY; OLD MUTUAL LIFE ASSURANCE COMPANY (SOUTH AFRICA) LTD; NATIONAL WESTMINSTER BANK PLC AS TRUSTEE OF ST. JA; CENTRAL PROVIDENT FUND BOARD; ISHARES (DE) I INVESTMENTAKTIENGESSELLSCHAFT MIT TG; FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE LATIN; BMO MSCI EMERGING MARKETS INDEX ETF; LVIP SSGA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND; FRANKLIN LIBERTYSHARES ICAV; LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RET ASSOCIATION; BRIGHTHOUSE FUNDS TRUST I-SSGA EMERGING MARKETS EN; PENSIOENFONDS WERK EN (RE)INTERGRATIE; KAISER FOUNDATION HOSPITALS; KAISER PERMANENTE GROUP TRUST; ALLIANZ GLOBAL INVESTORS FUND - ALLIANZ BEST STYLE; ALBERTA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION; ISHARES ESG MSCI EM LEADERS ETF; AWARE SUPER PTY LTD; ISHARES ESG ADVANCED MSCI EM ETF; ARERO - DER WELTFONDS -NACHHALTIG; HSBC BANK PLC AS TRUSTEE OF STATE STREET AUT EMERG; BLACKROCK LIFE LIMITED - DC OVERSEAS EQUITY FUND; THE SEVENTH SWEDISH NATIONAL PENSION FUND - AP7 EQUITY FUND; THE BANK OF N. Y. M. (INT) LTD AS T. OF I. E. M. E. I. F. UK; INVESCO MARKETS III PLC - INV FTSE RI EMERGING MARK U ETF; EUROPEAN CENTRAL BANK; STANDARD LIFE INVESTMENTS GLOBAL SICAV; KAPITALFORENINGEN LAEGERNES PENSIONSINVESTERING, LPI AEM III; KAPITALFORENINGEN INVESTIN PRO, GLOBAL EQUITIES I; STICHTING PENSIOENFONDS UWV; FIRST TRUST GLOBAL F PLC - FIRST T G E INCOME UCITS ETF; STANDARD LIFE INVESTMENTS GLOBAL SICAV II; PENSIONDANMARK PENSIONSORSIKRINGSAKTIESELSKAB; KAPITALFORENINGEN INVESTIN PRO, GLOBALE AKTIER IND; VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM; BOARD OF PENSIONS OF THE EVANGELICAL LUTHERAN CHURCH IN AMER; IN BK FOR REC AND DEV,AS TR FT ST RET PLAN AND TR/RSBP AN TR; THE TEXAS EDUCATION AGENCY; COUNTY EMPLOYEES ANNUITY AND BENEFIT FD OF THE COOK COUNTY; THE BANK OF NEW YORK MELLON EMP BEN COLLECTIVE INVEST FD PLA; PUBLIC EMPLOYEES RET SYSTEM OF MISSISSIPPI; ARIZONA PSPRS TRUST; BNYM MELLON CF SL EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; BELLSOUTH CORPORATION RFA VEBA TRUST; EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; HAND COMPOSITE EMPLOYEE BENEFIT TRUST; EVTC CIT FOF EBP-EVTC PARAMETRIC SEM CORE EQUITY FUND TR; VANGUARD INTERNATIONAL HIGH

DIVIDEND YIELD INDEX F; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF NEW MEX; FRANCISCAN ALLIANCE, INC. MASTER PENSION TRUST; XTRACKERS MSCI ACWI EX USA ESG LEADERS EQUITY ETF; XTRACKERS MSCI EMERGING MARKETS ESG LEADERS EQUITY; DEUTSCHE X-TRACKERS MSCI ALL WORLD EX US HEDGED EQUITY ETF; ADVANCED SERIES TR - AST BLACKROCK GL STRATEGIES PORTFOLIO; IVESCO FTSE RAFI EMERGING MARKETS ETF; INVESCO PUREBETASM FTSE EMERGING MARKETS ETF; VOYA EMERGING MARKETS INDEX PORTFOLIO; SAUDI ARABIAN MONETARY AUTHORITY; GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN SACHS EMERGING M; DIMENSIONAL EMERGING MKTS VALUE FUND; THE EMERGING M.S. OF THE DFA I.T.CO.; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU; NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND; STANDARD LIFE INVESTMENT COMPANY III - ENHANCED-D G FUND; JOHN HANCOCK FUNDS II EMERGING MARKETS FUND; JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST EMERGING MARKETS VALUE TRUST; JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST INTERN EQUITY INDEX TRUST; VICTORY TRIVALENT INTERNATIONAL FUND - CORE EQUITY; JOHN HANCOCK FUNDS II INTERNATIONAL STRATEGIC EQUITY ALLOCAT; INVESTORS WHOLESALE EMERGING MARKETS EQUITIES TRUST; ABERDEEN MANAGED DISTRIBUTION FUND; ABERDEEN INV FUNDS ICVC III - ABERDEEN GLOBAL EMERG M Q E FD; MACQUARIE MULTI-FACTOR FUND; ABERDEEN INVESTMENT FUNDS UK ICVC II - ABERDEEN EM; USAA INTERNATIONAL FUND; RBC QUANT EMERGING MARKETS DIVIDEND LEADERS ETF; RBC QUANT EMERGING MARKETS EQUITY LEADERS ETF; THE BOARD OF A.C.E.R.S. LOS ANGELES, CALIFORNIA; KBI FUNDS ICAV; AMF PENSIONS FORSAKRING AB; MINeworkers PENSION SCHEME; LAZARD/WILMINGTON EMERGING MARKETS EQUITY ADVANTAG; BRITISH COAL STAFF SUPERANNUATION SCHEME; DWS LATIN AMERICA EQUITY FUND; KBI GLOBAL INVESTORS (NA) LTD CIT; ISHARES MSCI BRIC ETF; DEUTSCHE INVEST I BRAZILIAN EQUITIES; XTRACKERS; LAZARD GLOBAL INVESTMENT FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES ESG MSCI EM ETF; WILMINGTON TRUST FIDUCIARY SERVICES COMPANY C I T FOR E; LAZARD GLOBAL ACTIVE FUNDS, PLC; RAYTHEON TECHNOLOGIES C. M. R. TRUST; GREAT-WEST EMERGING MARKETS EQUITY FUND; IRISH LIFE ASSURANCE PLC; COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 23; COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 22; UI-E - J P MORGAN S/A DTMV; JEFFREY LLC; CITY OF PHILADELPHIA PUB EMPLOYEES RET SYSTEM; ONEPATH GLOBAL EMERGING MARKETS SHARES (UNHEDGED) INDEX POOL; NORDEA GENERATIONSFOND 80-TAL; FLEXSHARES INTERNATIONAL QUALITY DIVIDEND INDEX FUND; CONNECTICUT GENERAL LIFE INSURANCE COMPANY; FIDELITY INVESTMENT FUNDS FIDELITY INDEX EMERG MARKETS FUND; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TR FOR MUTB400045792; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. TRUSTEE MUTB400045794; CONSTRUCTION BUILDING UNIONS SUPER FUND; THE MASTER TRUST BANK OF JAP, LTD. AS TR. FOR MTBJ400045828; THE MASTER TRUST BANK OF JAP., LTD. AS TR. FOR MTBJ400045829; JPMORGAN DIVERSIFIED RETURN EMERGING MARKETS EQUITY ETF; MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS GLOBAL BALANCED INCOME FUND; AQR UCITS FUNDS; NORDEA 2 SICAV; MINISTRY OF ECONOMY AND FINANCE; MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS GLOBAL BALANCED DEFENSIVE FU; MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS GLOBAL BALANCED FUND; BLACKROCK CDN MSCI EMERGING MARKETS INDEX FUND; EMERGING MARKETS ALPHA TILTS FUND B;

EMERGING MARKETS EQUITY ESG SCREENED FUND B; EMERGING MARKETS EQUITY INDEX MASTER FUND; EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ESG SCREENED FUND B; EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND; EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND B; EMERGING MARKETS ALPHA TILTS-ENHANCED FUND; GLOBAL EX-US ALPHA TILTS FUND; NEW SOUTH WALES TR CORP AS TR FOR THE TC EMER MKT SHAR FUND; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRU FO MTBJ400045849; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; ABU DHABI RETIREMENT PENSIONS AND BENEFITS FUND; INVESTERINGSFORENINGEN NORDEA INVEST EMERGING MKTS E. KL; MSCI EQUITY INDEX FUND B – BRAZIL; MSCI ACWI EX-U.S. IMI INDEX FUND B2; VANGUARD ESG INTERNATIONAL; AVIVA I INVESTMENT FUNDS ICVC - AVIVA I INTERNATIONAL I T F; NORDEA GENERATIONSFOND 90-TAL; VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T; FIDEICOMISO FAE; MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS MULTI-ASSET RISK CONTROL FUN; VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II; PINEBRIDGE EMERGING MARKETS DYNAMIC MULTI-ASSET FUND; GLOBAL ALL CAP ALPHA TILTS FUND; MORGAN STANLEY INVEST. FUNDS G. BALANCED SUSTAINABLE FUND; NORDEA 2, SICAV - EMERGING MKTS SUSTAINABLE ENHANCED EQ FUND; MAINSTAY VP EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO; MAINSTAY CANDRIAM EMERGING MARKETS EQUITY FUND; NORDEA EQUITY OPPORTUNITIES FUND; ALLIANZ GL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZGI-FONDS DSPT; AVIVA INVESTORS; AVIVA LIFE PENSIONS UK LIMITED; AXA ROSENBERG G I COMPANY ICV - AXA R G FUND; BLACKROCK ASSET MANAG IR LT I ITS CAP A M F T BKR I S FD; ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND; KAPITALFORENINGEN PENSAM INVEST, PSI 2 GLOBALE AKTIER 2; H.E.S.T. AUSTRALIA LIMITED; NEW YORK STATE COMMON RETIREMENT FUND; NORDEA GENERATIONSFOND 60-TAL; NORDEA GENERATIONSFOND 70-TAL; NVIT INTERNATIONAL EQUITY FUND; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; SAS TRUSTEE CORPORATION POOLED FUND; SBC MASTER PENSION TRUST; STATE OF WYOMING; STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL; STICHTING PENSIOENFONDS VOOR HUISARTSEN; VANGUARD EMERGING MARKETS SHARES INDEX FUND; e VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F – por voto a distância; ABERDEEN STANDARD SICAV I - DIVERSIFIED INCOME FUND; BEST INVESTMENT CORPORATION; KRYPTON; NUSHARES ESG EM MKTS EQ ETF; AMUNDI INDEX SOLUTIONS; CANDRIAM EQUITIES L; e CANDRIAM SRI EQUITY EMERGING MARKETS -José Roberto Silveira Queiroz, procurador; e THE BANK OF NEW YORK MELLON – Carolina Trindade, procuradora.

Certificamos que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.

Daniel Pareto
Presidente da Mesa

Carolina Trindade
Secretária